

## **REQUERIMENTO N° 217/18**

Senhor Presidente,

Considerando que a instalação de um **Ambulatório Médico de Especialidades - AME** na cidade de Adamantina seria de fundamental importância para um atendimento clínico de média e alta complexidade para a população do nosso município e dos municípios da nossa microrregião, pelas razões e motivos adiante elencados:

- a)** São unidades de saúde de alta resolutividade, com modernos equipamentos, que oferecem consultas, exames e, em alguns casos, pequenas cirurgias em um mesmo local, proporcionando maior rapidez ao diagnóstico e ao tratamento dos pacientes;
- b)** Promovem atendimento de forma mais próxima, acessível e humanizada ao cidadão, através da prestação de uma série de serviços básicos de saúde, garantindo uma intervenção rápida, pontual e eficiente;
- c)** Atendem às necessidades regionais dos problemas de saúde que não podem ser plenamente identificados ou orientados nas redes básicas municipais, pela sua complexidade, mas que não precisam de intervenção hospitalar;
- d)** Oferecem maior rapidez ao diagnóstico inicial ou preventivo e ao tratamento dos pacientes, bem como na orientação terapêutica de média e alta complexidade e, consequentemente, há um desafogamento nas santas casas e prontos socorros;
- e)** Possibilidade da celebração de importantes parcerias e/ou convênios com o Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, principalmente com alguns cursos da área de biológicas: **Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Nutrição**, visando um atendimento mais completo aos pacientes da nossa microrregião.

Pelo exposto, **REQUEREMOS**, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Dr. Márcio França, Governador do Estado e ao Dr. Marco Antônio Zago, Secretário de Estado da Saúde, solicitando que seja estudada a possibilidade da instalação de uma unidade de um **Ambulatório Médico de Especialidades - AME**, em Adamantina, objetivando uma assistência bem qualificada a uma população de aproximadamente 150 mil pessoas residentes em 11 (onze) municípios pertencentes à DRS IX de Marília.

**REQUEREMOS**, ainda, outrossim, que uma cópia deste requerimento seja encaminhado ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, para ciência, conhecimento e para as devidas providências, objetivando a efetivação desta nossa justa reivindicação junto ao atual Governo Estadual, haja vista que o sistema de saúde existente em Adamantina ainda atende a uma enorme população carcerária instalada em 07 (sete) unidades prisionais e em 02 (duas) unidades de internação da Fundação Casa, todas elas localizadas nesta microrregião, portanto, seria uma importante contrapartida pela assistência médica que sempre prestamos a esse enorme contingente de pessoas.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de agosto de 2018.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Vereador

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Vereador

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**

Vereador

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**

Vereador

**JOÃO DAVOLI**

Vereador

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Vereadora

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**

Vereador